DECRETO Nº 3.894, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

Revoga padronização de frota de Veículos Pesados.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o nível de desenvolvimento tecnológico e o mercado vasto de veículos pesados (caminhões) oferecido atualmente, inclusive com grande competitividade de preço.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.457, de 05 de agosto de 1996.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 18 de agosto de 2011.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 19 a 20/08/2011.
Jornal Bim nº 213.
Página 03
Rubrica
Mat. 01/2439